

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	174.398.804,39	174.398.804,39
Interna	110.578.258,78	110.578.258,78
Empréstimos	110.578.258,78	110.578.258,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	63.820.545,61	63.820.545,61
Empréstimos	63.820.545,61	63.820.545,61
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>174.398.804,39</b>	<b>174.398.804,39</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.266.867.375,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	27.080.847,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>20.239.786.528,87</b>	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VIII)	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IX) = (IIIa + VIII - Ia - IIa)</b>	<b>174.398.804,39</b>	<b>0,86%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%	3.238.365.844,62	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	2.914.529.260,16	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7,00%	1.416.785.057,02	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**Nota Explicativa:**

8 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integrasse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo das Operações de Crédito referente ao 1º quadrimestre de 2022, o impacto seria relativo à RCL Ajustada para Fins de Endividamento, que seria alterada de R\$ 20.239.786.528,87 para R\$ 20.293.819.536,76, contudo o percentual apurado para fins de cumprimento do limite não seria alterada nas duas casas decimais.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 25, de 27 de maio de 2022  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.383.900.046,12</b>	<b>7.252.370.576,15</b>	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	7.177.436.346,48	7.057.938.089,24	-	-
Empréstimos	4.732.358.834,79	4.637.442.147,93	-	-
Internos	3.201.090.783,77	3.241.698.432,37	-	-
Externos	1.531.268.051,02	1.395.743.715,56	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.149.392.845,02	2.134.323.037,96	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	295.684.666,67	286.172.903,35	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
PIS/PASEP	295.684.666,67	286.172.903,35	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	206.463.699,64	194.432.486,91	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.982.653.012,80</b>	<b>8.523.823.717,21</b>	-	-
Disponibilidade de Caixa	6.825.678.158,81	7.982.524.732,56	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.873.828.901,06	8.633.074.814,76	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	493.509.422,03	94.947.350,96	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	554.641.320,22	555.602.731,24	-	-
Demais Haveres Financeiros	156.974.853,99	541.298.984,65	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>401.247.033,32</b>	<b>- 1.271.453.141,06</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.821.227.339,89	20.266.867.375,87	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	24.989.986,00	27.080.847,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.796.237.353,89	20.239.786.528,87	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,28%	35,83%	0,00%	0,00%
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>2,13%</b>	<b>-6,28%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	37.592.474.707,78	40.479.573.057,74	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	33.833.227.237,00	36.431.615.751,97	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	110.720.003,34	110.720.003,34	-	-
PASSIVO ATUARIAL	5.455.301.191,42	2.576.694.737,07	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	516.402.614,33	507.720.982,39	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	1.072.044.066,71	474.994.407,69	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	166.535.718,53	167.053.146,55	-	-

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- O relatório foi elaborado considerando os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público e não contemplando o Fundos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS exceto no tocante ao montante de R\$ 2.576.694.737,07 demonstrado na linha "Passivo Atuarial".
- Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª edição, na linha "Dívida Consolidada (I)" não estão sendo consideradas as provisões que representem o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado.
- Na Disponibilidade de Caixa Bruta, não estão sendo considerados os valores referente às cauções e a outros valores passíveis de restituição.
- Na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", está sendo descontado os valores registrados nas contas contábeis (exceto UG's 600210 - Fundo Financeiro e 600211 - Fundo Previdenciário) 899120200 - "Retenções Realizadas a Recolher" e 899120400 - "PDS de Retenções a Pagar", por conta do ajuste de metodologia do cálculo pelas contas orçamentárias.
- Na linha "Depósitos e Consignações Sem Contrapartida" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC", em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 12ª edição, estão sendo computados os valores pertinentes aos depósitos pertencentes a terceiros e das consignações recolhidas os quais não apresentam a contrapartida dos recursos financeiros em caixa.
- Na linha "Depósitos" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC", não estão sendo computadas as contas contábeis: 218813001 - Depósitos Pendentes de Classificação; 218813002 - Depósitos Pendentes de Identificação - Detalhado por Fonte; 218815000 - Parcelamento de Dívida Ativa; 218915001 - Resultantes da Alienação de Bens Móveis; 218915002 - Resultantes da Alienação de Bens Imóveis; 218916001 - Saldo de Caixa a Recolher para a CTU e 218919902 - Simples Nacional a Recolher, em virtude das aludidas contas contábeis não representarem valores pertencentes a terceiros.
- Em observância ao art. 36 do Decreto 5014-R/2021, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.
- Em linha com o mapeamento feito pela Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de dívida consolidada líquida, na disponibilidade de caixa bruta está sendo considerado o valor da UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares.
- Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, referente ao 1º quadrimestre de 2022, os impactos seriam os seguintes:

a) Acréscimo do valor de R\$ 4.442.193,86 na linha de Parcelamento e Renegociação de dívidas de Contribuições Previdenciárias, passando de R\$ 286.172.903,35 para R\$ 290.615.097,21;

b) Acréscimo do valor de R\$ 5.279.566,61 na linha "Outras Dívidas", passando de R\$ 194.432.486,91 para R\$ 199.712.053,52;

- c) Acréscimo do valor de R\$ 1.366.812,55 na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", passando de R\$ 8.633.074.814,76 para R\$ 8.634.441.627,31;
- d) Alteração do valor da Dívida Consolidada Líquida de -R\$ 1.271.453.141,06 para -R\$ 1.263.098.193,14;
- e) Alteração da RCL ajustada de R\$ 20.239.786.528,87 para R\$ 20.293.819.536,76 e, conseqüentemente, o percentual da DCL sobre a RCL AJUSTADA passaria de - 6,28% para -6,22%.

10 - Na tabela abaixo são demonstrados os valores relativos ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da CETURB:

CETURB-ES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
abr/22

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	4.442.193,86	4.442.193,86		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	5.279.566,61	5.279.566,61		
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>				
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.035.657,16	1.366.812,55		
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>8.686.103,31</b>	<b>8.354.947,92</b>	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE &lt;EXERCÍCIO&gt;</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				

11 - A linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento com prazo de pagamento até o final do exercício corrente.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**

Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**

Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.266.867.375,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.239.786.528,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.216.235.835,87	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.912.366.225,00	39,14%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	9.905.955.559,58	49,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	9.410.657.781,60	46,55%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	8.915.360.003,62	44,10%	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Dívida Consolidada Líquida	27.080.847,00	0,13%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.479.573.057,74	200,00%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Total das Garantias Concedidas	134.122.064,30	0,66%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.452.753.036,35	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas	174.398.804,39	0,86%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.238.365.844,62	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.416.785.057,02	7,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total			

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**Notas Explicativas :**

1 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, em 2021, como empresa estatal dependente, referente ao 1º quadrimestre de 2022, os impactos seriam os seguintes:

- Acréscimo da RCL no valor de R\$ 54.033.007,89, o que alteraria a RCL de R\$ 20.266.867.375,87 para R\$ 20.320.900.383,76;
- Acréscimo da RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento no valor de R\$ 54.033.007,89, o que alteraria a RCL de R\$ 20.239.786.528,87 para R\$ 20.293.819.536,76;
- Acréscimo da RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa no valor de R\$ 54.033.007,89, o que alteraria a RCL de R\$ 20.216.235.835,87 para R\$ 20.270.268.843,76;
- Acréscimo de R\$ 28.199.667,26 na linha da despesa total de pessoal, passando de R\$ 7.912.366.255,00 para R\$ 7.940.565.922,26, passando o percentual de despesa de pessoal apurado de 39,14% para 39,17% sobre a RCL ajustada;
- Alteração do valor da Dívida Consolidada Líquida de -R\$ 1.271.453.141,06 para -R\$ 1.263.098.193,14, passando o percentual da DCL sobre a RCL AJUSTADA de - 6,28% para -6,22%;

2 - O total das garantias concedidas refere-se a garantia do Estado concedida à CESAN (R\$ 49.763.406,17), na operação de crédito 0346.616.-59/2014 contratada com a CEF e destinada a programas de saneamento e a garantia do Estado concedida à União (R\$ 84.358.658,13), na operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID capitado pelo BANDES, contrato nº 5138/OC-BR.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	50.443.123,91	134.122.064,30	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	84.358.658,13	-	-
Em Operações de Crédito Internas	50.443.123,91	49.763.406,17	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>50.443.123,91</b>	<b>134.122.064,30</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.821.227.339,89	20.266.867.375,87	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	24.989.986,00	27.080.847,00	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>18.796.237.353,89</b>	<b>20.239.786.528,87</b>	-	-
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VII)</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,66%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.135.172.217,86	4.452.753.036,35	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	3.721.654.996,07	4.007.477.732,72	-	-

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	50.443.123,91	49.763.406,17	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	50.443.123,91	49.763.406,17	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>50.443.123,91</b>	<b>49.763.406,17</b>	-	-

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- Em Garantias concedidas não está computado o montante de R\$ 142.665.350,00, registrado erroneamente na conta contábil 812110198 (UG 800102), referente a contragarantia concedida pelo Estado à União, em operação de crédito do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BI), conforme contrato 28/2021/COF – 11/2021, será regularizado no decorrer deste exercício.
- Em garantias concedidas, o valor de R\$ 49.763.406,17 refere-se a garantia do Estado concedida à CESAN, na operação de crédito 0346.616.-59/2014 contratada com a CEF e destinada a programas de saneamento.
- Em garantias concedidas, o valor de R\$ 84.358.658,13 (30 milhões de dólares americanos) refere-se a garantia do Estado concedida à União, na operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID capitado pelo BANDES, contrato nº 5138/OC-BR.
- Em garantias concedidas não está computado os valores de R\$ 27.045,00 (Fianças) e R\$ 989.688,07 (Cauções) registrados contabilmente, por não referir-se a operações de crédito.
- O valor da Contragarantias Recebidas refere-se a contragarantia da CESAN-ES à garantia concedida pelo Estado na operação de crédito 0346.616-59-CEF.
- Em contragarantias recebidas, não está computado e nem registrado contabilmente o valor de R\$ 84.358.658,13 (30 milhões de dólares americanos) refere-se a contragarantia recebida do BANDES, na operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID capitado pelo BANDES, contrato nº 5138/OC-BR, será regularizado no decorrer deste exercício.
- Os valores a seguir, classificados contabilmente como "Garantia/Contragarantia Recebida", não foram informados neste demonstrativo, por não referir-se a Operações de Crédito e sim a garantias contratuais prestadas por terceiros aos Órgãos do Estado:

Conta Contábil	Posição - Dezembro de 2021	Posição - Abril 2022
811110101 - AVAIS A EXECUTAR	306.239,37	306.239,37
811110103 - FIANÇAS A EXECUTAR	14.419.915,80	13.748.029,24
811110107 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	280.451.635,46	301.159.793,34
811110111 - CAUÇÕES A EXECUTAR	10.249.393,01	8.651.276,51
811110113 - OUTRAS CAUÇÕES A EXECUTAR	3.151.282,76	3.151.282,76
811110127 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO	505.136,73	505.136,73
811110131 - CAUÇÕES A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO	2.170.172,55	2.170.172,55
811110198 - OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A EXECUTAR	0,00	120.126,18

- Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias referente ao 1º quadrimestre de 2022, o impacto seria relativo à RCL Ajustada para Fins de Endividamento, que seria alterada de R\$ 20.239.786.528,87 para R\$ 20.293.819.536,76, contudo o percentual do total das garantias sobre a RCL ajustada não seria alterada nas duas casas decimais.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
	LIQUIDADAS						
	2021						
	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>568.107.926,33</b>	<b>579.393.120,63</b>	<b>616.199.818,63</b>	<b>590.071.195,94</b>	<b>596.976.410,43</b>	<b>631.472.758,92</b>	<b>759.486.121,53</b>
Pessoal Ativo	287.440.508,50	293.955.314,34	323.777.446,70	301.976.595,82	305.904.689,08	341.619.188,23	435.036.550,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	255.305.421,29	265.434.914,79	292.640.963,05	269.950.006,11	274.131.835,03	305.298.999,79	379.858.136,32
Obrigações Patronais	32.135.087,21	28.520.399,55	31.136.483,65	32.026.589,71	31.772.854,05	36.320.188,44	55.178.413,93
Pessoal Inativo e Pensionistas	232.100.678,36	232.609.798,20	239.238.217,97	236.063.188,53	237.168.448,89	236.246.924,41	272.328.865,13
Aposentadorias, Reservas e Reformas	196.864.524,89	197.945.335,47	202.977.914,37	200.669.222,85	201.636.184,67	201.086.853,56	235.984.212,91
Pensões	35.236.153,47	34.664.462,73	36.260.303,60	35.393.965,68	35.532.264,22	35.160.070,85	36.344.652,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	48.566.739,47	52.828.008,09	53.184.153,96	52.031.411,59	53.903.272,46	53.606.646,28	52.120.706,15
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>-530.397.774,51</b>	<b>41.191.229,32</b>	<b>64.934.157,08</b>	<b>33.630.352,71</b>	<b>33.165.505,22</b>	<b>94.864.386,47</b>	<b>30.124.570,36</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	486.980,48	2.172.487,99	899.888,46	460.486,08	2.158.196,19	567.509,70	396.252,68
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.676.731,26	9.870.288,03	28.529.600,26	503.004,44	1.040.297,84	645.000,24	388.937,54
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.509.644,76	2.473.348,49	9.645.214,39	6.190.951,49	3.450.394,80	1.967.722,73	1.955.588,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-536.071.131,01	26.675.104,81	25.859.453,97	26.475.910,70	26.516.616,39	91.684.153,80	27.383.791,65
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.098.505.700,84</b>	<b>538.201.891,31</b>	<b>551.265.661,55</b>	<b>556.440.843,23</b>	<b>563.810.905,21</b>	<b>536.608.372,45</b>	<b>729.361.551,17</b>

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS					Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	2021		2022				
	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>973.181.033,53</b>	<b>604.257.287,11</b>	<b>611.551.722,34</b>	<b>700.762.612,32</b>	<b>708.957.662,61</b>	<b>7.940.417.670,32</b>	<b>14.689.458,71</b>
Pessoal Ativo	605.966.704,06	325.426.212,19	302.162.094,56	352.150.490,60	374.970.735,49	4.250.386.529,82	10.881.361,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	530.284.243,97	292.147.920,95	271.041.898,48	315.328.019,05	335.680.865,92	3.787.103.224,75	10.337.350,86
Obrigações Patronais	75.682.460,09	33.278.291,24	31.120.196,08	36.822.471,55	39.289.869,57	463.283.305,07	544.010,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	272.163.409,35	243.111.443,10	255.803.329,70	296.598.921,07	277.560.225,14	3.030.993.449,85	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	230.640.399,57	206.950.534,35	217.408.817,73	255.468.988,93	237.741.910,68	2.585.374.899,98	0,00
Pensões	41.523.009,78	36.160.908,75	38.394.511,97	41.129.932,14	39.818.314,46	445.618.549,87	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	95.050.920,12	35.719.631,82	53.586.298,08	52.013.200,65	56.426.701,98	659.037.690,65	3.808.097,11
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>68.876.977,92</b>	<b>71.799.990,94</b>	<b>36.494.248,52</b>	<b>35.675.720,81</b>	<b>53.461.174,86</b>	<b>33.820.539,70</b>	<b>8.920.364,33</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	356.496,90	187.928,44	187.050,28	427.120,24	966.894,25	9.267.291,69	16.457,58
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.906.751,81	23.819,26	40.384,56	354.166,06	744.628,36	70.723.609,66	8.890.251,51
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.723.512,30	55.471.370,66	7.840.600,19	5.159.758,72	2.307.614,49	103.695.721,51	13.655,24
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.890.216,91	16.116.872,58	28.426.213,49	29.734.675,79	49.442.037,76	-149.866.083,16	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>904.304.055,61</b>	<b>532.457.296,17</b>	<b>575.057.473,82</b>	<b>665.086.891,51</b>	<b>655.496.487,75</b>	<b>7.906.597.130,62</b>	<b>5.769.094,38</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>20.266.867.375,87</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)		<b>27.080.847,00</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16, da CF) (VI)		<b>23.550.693,00</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)</b>		<b>20.216.235.835,87</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>		<b>7.912.366.225,00</b>	<b>39,14</b>
<b>LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		<b>9.905.955.559,58</b>	<b>49,00</b>
<b>LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>		<b>9.410.657.781,60</b>	<b>46,55</b>
<b>LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>8.915.360.003,62</b>	<b>44,10</b>

Fonte: SIGEPES - SEFAZ/SUBSET/GECON/SUFIC

- Notas Explicativas:**
- 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2- O demonstrativo inclui as despesas da Defensoria Pública do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em lei Limite de Despesa com Pessoal.
- 3 - As Naturezas de Despesa 319091 (Sentenças Judiciais) e 319092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte de recurso 70, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), são classificadas como Despesas não Computadas na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".
- 4- Com base nos arts. 18, 19 e 20 da LC nº 101/00 (LRF), em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) constante no processo nº 64634051, as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram compostas da seguinte forma:

Composição - Pessoal Inativo e Pensionistas	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ao RPPS (vide Tabela abaixo)	(149.866.083,16)
+ Inativos e Pensionistas- Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS)	130.318.654,29
+ Inativos e Pensionistas Custeados com outros recursos (Poder Executivo)	3.050.540.878,72
<b>Total</b>	<b>3.030.993.449,85</b>

Composição - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
Despesa Liquidada - fonte de recurso 70 nas Unidades Gestoras - 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário)	(215.340.953,00)
(-) Benefícios Previdenciários pertinentes aos demais Poderes - fonte de recurso 70	64.843.784,45
+ Despesa Liquidada - fonte de recurso 76 na Unidade Gestora - 600212 (Fundo de Proteção Social dos Militares)	130.318.654,29
<b>Despesa Vinculada a Contribuições de Segurados e Patronal - RPPS (Poder Executivo)</b>	<b>(149.866.083,16)</b>

5- Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição, foram excluídas do demonstrativo as ações relativas aos benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas vinculados aos demais poderes do Estado do Espírito Santo, de forma a evidenciar, neste demonstrativo, somente as despesas com inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo. O montante excluído, segregado por fundo, é demonstrado a seguir:

Ação Orçamentária	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
<b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Financeiro (UG 600210)</b>	<b>493.923.764,10</b>
Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	48.792.571,34
Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	46.922.203,24
Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	71.063.817,41
Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	318.055.770,08
Ação 0127 - Benefícios Previdenciários dos Cartórios não Oficializados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	9.089.402,03
<b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Previdenciário (UG 600211)</b>	<b>3.001.536,85</b>
Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	213.306,29
Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	965.207,32
Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	60.066,65
Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	1.762.956,59
<b>Total</b>	<b>496.925.300,95</b>

6 - A linha "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)" é composta da seguinte forma :

Natureza da despesa/item patrimonial	Liquidado - últimos 12 meses
339034/2874 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	12.282.307,47
339034/2878 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS	17.519.383,70
339034/4715- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV EDUCACIONAIS	21.231.048,60
339034/4716- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV HOSPITALARES	2.448.515,14
339034/4761- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA VASCULAR	8.094.453,67
339034/4762 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - MEDICINA INTENSIVA	41.884.137,01
339034/4763- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ORTOP. E TRAUMATOLOGIA	23.343.257,89
339034/4764- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA GERAL	24.286.083,29
339034/4765- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ANESTESIOLOGIA	29.208.371,43
339034/4775- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PEDIÁTRICA	206.558,66
339034/4776- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PLÁSTICA	2.104.102,22
339034/4777- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - NEUROCIRURGIA	12.477.695,12
339034/4778- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ONCO HEMATOLOGIA	2.914.333,39
339034/4781- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS PERÍCIAS	210.903,56
339034/4820- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - PEDIATRAS	13.369.576,36
339092/2878 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.299,49

339091/4872- OPV - ADVOGADOS DATIVOS	6.119.456,67
339092/4761- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MEDICOS -CIRURGIA VASCULAR	8.767,02
339092/4763- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MEDICOS- ORTOP. E TRAUMATOLOGIA	193.504,05
339092/4775- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MEDICOS - CIRURGIA PEDIÁTRICA	14.680,10
339092/4777- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MEDICOS - NEUROCIURGIA	7.371,44
339092/4872- OPV - ADVOGADOS DATIVOS	4.225.479,91
<b>Total</b>	<b>222.163.286,19</b>

E, também da despesa de pessoal decorrentes de contratos de gestão, que possam ser caracterizadas como substituição de mão de obra, registrados pela SEJUS e SESA nas contas contábeis 863110100 (2022) e a 899610100 ( 2021), em atendimento a Portaria STN nº 377, de 08 de julho de 2020, e a Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME, de 19 de outubro de 2020, conforme tabela abaixo :

2021	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
FES	31.975.177,31	32.638.137,54	32.631.760,57	34.073.283,38	32.653.675,84	31.900.095,22	31.342.831,51	68.326.576,49
SEJUS	961.500,75	965.502,78	987.315,08	998.706,24	995.811,56	971.202,92	1.094.928,75	1.062.527,81
<b>TOTAL</b>	<b>32.936.678,06</b>	<b>33.603.640,32</b>	<b>33.619.075,65</b>	<b>35.071.989,62</b>	<b>33.649.487,40</b>	<b>32.871.298,14</b>	<b>32.437.760,26</b>	<b>69.389.104,30</b>

2022	janeiro	fevereiro	março	abril	Total Geral
FES	29.212.878,08	30.809.695,51	34.179.915,08	34.517.435,58	424.261.462,11
SEJUS	1.097.564,19	1.134.969,87	1.168.168,71	1.174.743,69	12.612.942,35
<b>TOTAL</b>	<b>30.310.442,27</b>	<b>31.944.665,38</b>	<b>35.348.083,79</b>	<b>35.692.179,27</b>	<b>436.874.404,46</b>

7- O valor da linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" no mês de maio apresenta valor negativo devido ao acerto na contabilização na fonte de recursos 0101. Após o crédito suplementar na fonte 0101 os valores recebidos de janeiro a abril como aporte foram contabilizados na fonte 0101 e estornados da fonte 0270.

8- O valor dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2021 foi R\$ 6.088.891,76, no 1º quadrimestre de 2022 houve cancelamento no valor de R\$ 319.797,38.

9 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2022, os impactos seriam os seguintes neste anexo:

a) Acréscimo de R\$ 54.033.007,89 na linha da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa de pessoal, passando de R\$ 20.216.235.835,87 para R\$ 20.270.268.843,76;

b) Acréscimo de R\$ 28.199.667,26 na linha da despesa total de pessoal, passando de R\$ 7.912.366.255,00 para R\$ 7.940.565.922,26;

c) Alteração do percentual apurada da linha de despesa total de pessoal, passaria de 39,14% para 39,17%.

10- A Receita Corrente Líquida Ajustada referente ao 2º bimestre de 2022, sem considerar as receitas de petróleo, é de R\$ 17.775.145.377,73, resultando em percentual de despesa total com pessoal de 44,51%.

11 - Os valores das despesas com pessoal, informados pela CETURB, são apresentados na tabela abaixo:

CETURB-ES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
abr/22

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	DESPESAS POR COMPETÊNCIA														
	<MR- 1>	<MR- 2>	<MR- 3>	<MR- 4>	<MR- 5>	<MR- 6>	<MR- 7>	<MR- 8>	<MR- 9>	<MR- 10>	<MR- 11>	<MR- 12>	<MR- 13>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>															
Pessoal Ativo	1.633.321,18	1.893.894,98	1.710.750,11	1.751.119,08	2.075.692,81	2.016.977,22	1.774.376,06	2.041.388,80	1.766.412,80	1.499.329,50	1.779.290,26	1.799.180,75	21.741.733,55		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.808,72	172.205,94	147.249,28	74.129,56	266.089,61	325.330,35	755.818,03	1.133.450,16	1.990.028,51	652.964,17	1.067.759,52	701.099,86	6.457.933,71		
Obrigações Patronais															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.705.129,90</b>	<b>2.066.100,92</b>	<b>1.857.999,39</b>	<b>1.825.248,64</b>	<b>2.341.782,42</b>	<b>2.342.307,57</b>	<b>2.530.194,09</b>	<b>3.174.838,96</b>	<b>2.836.441,31</b>	<b>2.152.293,67</b>	<b>2.847.049,78</b>	<b>2.500.280,61</b>	<b>28.199.667,26</b>		

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ